



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Manutenção Corretiva em refrigerador de vacina Elber”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	735.002.011	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR DE VACINA ELBER Modelo: CSV340 série: 242109004 INSTALAÇÃO DE NOVO EVAPORADOR; LIMPEZA DE SISTEMA FRIGORIFICO; TROCA DE FILTRO E FLUIDO REFRIGERANTE; MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA	SV	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

1.2. Classificação do objeto:

Manutenção em Refrigerador de Vacina

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “ Contratação comum”.

Análise de Risco: A não manutenção de refrigeradores de vacinas acarreta riscos críticos e inaceitáveis à saúde pública, resultando na potencial perda de eficácia e potência dos imunobiológicos, prejuízos financeiros e logísticos, e comprometimento da segurança da população.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Equipamento responsável por refrigerar vacinas essenciais, cuja integridade e eficácia dependem diretamente das condições ideais de armazenamento, se encontra fora de funcionamento devido defeito repentino no evaporador. Diante



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

disso, a urgência na resolução desse problema é crucial para evitar a perda significativa de doses valiosas, o que poderia ter impactos sérios em nossa capacidade de fornecer imunização adequada à comunidade. Entendemos que o tempo de resposta e a eficiência na manutenção são elementos vitais nesse contexto. Portanto, solicitamos encarecidamente que a manutenção seja realizada imediatamente para evitar quaisquer intercorrências que possam comprometer a qualidade e a eficácia das vacinas armazenada na geladeira. Destacamos que a perda de vacinas não só representaria um prejuízo financeiro considerável, mas também teria implicações sérias para a saúde pública. Estamos comprometidos em assegurar que a população receba vacinação adequada e oportuna.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
627	EMENDA 3600.6396772/02-400	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 15 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O Serviço deverá ser executado de Segunda a Sexta das 07h00m as 16h00m, refrigerador se encontra no Centro de Saúde III - R: Dr. Luiz Pereira Barreto Filho, 128 - Centro - Quatá-SP, Sala de vacinas, 3366-9600.

Responsável: Alyne Bigeschi - Enfermeira Vigilância Epidemiológica

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Fica estabelecido que o serviço executado terá garantia mínima de 3 (três) meses, contados a partir da data da conclusão e entrega do serviço. Durante esse período, qualquer problema identificado, que esteja relacionado à execução do serviço, deverá ser corrigido pela empresa sem ônus para a contratante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

Caso algum serviço venha apresentar problemas, a contratada deverá realizá-lo novamente, garantindo um serviço efetivo e com qualidade. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste documento.

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Bryan Guilherme dos S. Santana - Diretor da Vigilância Sanitária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: vigilanciasanitaria@quata.sp.gov.br / Contato: (18) 3366-9609

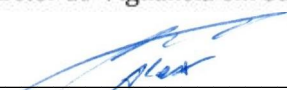
Quatá/SP, 31 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 31/10/2025 13:44:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA
Data: 31/10/2025 09:52:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde


Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR